



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA APLICAÇÃO INOCULANTE EM SILAGEM, INSTALADO NA ENSILADEIRA ZS 2010, SÉRIE 72, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TANQUE COM CAPACIDADE DE 85 LITROS, REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO, PAINEL DE ACIONAMENTO E MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BARRA FUNDA – RS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.320.451/0064-21, com sede na Estrada Rodovia RS 404, Km 01, 541, Vila Maria, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato Representada pelo Sr. **ODAIR JOSÉ BUFFON**, brasileiro, portador do CPF nº 021.769.190-09 e RG nº 4097753463, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da necessidade justificada pelo CONTRATANTE, fica prorrogado o presente contrato, pelo período de 180 dias, finalizando em 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 05 de março de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20